



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal - SECEXCONTAS

Ofício de Requisição 001/2021-SecexContas

Vitória, 22 de julho de 2021.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Prezado(a) Controlador(a) Interno(a),

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal (SecexContas), no âmbito do **Projeto Prioritário – Parecer Prévio Reconhecido e Transparente** (Portaria Normativa 23, de 28 de janeiro de 2021), está realizando um levantamento de informações junto aos chefes dos poderes legislativos.

O objetivo do trabalho é promover e apresentar a sociedade o fluxo completo de apreciação e julgamento das contas dos chefes dos poderes executivos municipais.

Neste sentido solicitamos que sejam respondidas as questões abaixo relacionadas, bem como que seja preenchida a tabela em anexo:

- a) Qual o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal ou no Regimento Interno da Câmara Municipal para, após o recebimento do parecer prévio emitido pelo TCEES, ser realizado o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo?
- b) A votação dos vereadores no julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo é nominal ou secreta?
- c) Existindo, no mesmo exercício, um ou mais prefeitos municipais, o julgamento das contas daquele exercício é realizado em sessão única ou é realizada uma sessão de julgamento para cada prefeito?
- d) A Câmara Municipal utiliza o Decreto Legislativo como ato/instrumento que materializa o julgamento do Chefe do Poder Executivo Municipal? Em caso negativo, qual o ato/instrumento é utilizado?



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suaí | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 38003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal - SECEXCONTAS

- e) Os resultados do julgamento dos prefeitos municipais estão disponíveis no portal da transparência da Câmara?
- f) Preenchimento dos dados na tabela:

Câmara Municipal de									
Nome Presidente (atual)									
Nome Controle Interno (atual)									
Exercício das Contas	Nome do Chefe do Executivo	Parecer Prévio do TCEES		Julgamento no Legislativo Municipal		Decreto Legislativo		Encaminhamento do Julgamento ao TCEES	
		Recebido na Câmara? (S/N)	Data do Recebimento	Realizado? (S/N)	Data da Sessão	Número	Link para Acesso	Data	Nº Protocolo no TCEES
2009									
2010									
2011									
2012									
2013									
2014									
2015									
2016									
2017									
2018									
2019									

O encaminhamento das informações dever ser realizado por meio do endereço eletrônico “[secexcontas.servidores@tcees.tc.br](mailto:secexcontas.servidores@tcees.tc.br)”, até o dia **10/08/2021**.

Este e-mail foi enviado para os endereços do gestor responsável pela Câmara Municipal e do responsável pelo controle interno, cadastrados no sistema CidadES pelos próprios responsáveis.

Mais informações podem ser obtidas com o auditor Romário Figueiredo pelo e-mail [romario.figueiredo@tcees.tc.br](mailto:romario.figueiredo@tcees.tc.br) ou pelo telefone (27) 3334-7629.

Atenciosamente,



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suaí | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 38003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal - SECEXCONTAS*

**Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal –  
SecexContas**

**Secretaria Geral de Controle Externo – Segex**

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suaã | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 38003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

De:	"SECEXCONTAS - Servidores - Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal" <secexcontas.servidores@tcees.tc.br>
Para:	
Data:	Qui, Jul 22, 2021, 12:37
Assunto:	Ofício 001/2021-SecexContas- Portaria Normativa 23 de 28/01/2021 - Levantamento Projeto Prioritário - Parecer Prévio Reconhecido e Transparente
Anexos:	image001.emz, image002.png, oledata.mso, Projeto Parecer Prévio Simplificado.pdf, Questionário de Levantamento para as Câmaras Municipais.xlsx

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Prezado(a) Controlador(a) Interno(a),

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal (SecexContas), no âmbito do **Projeto Prioritário – Parecer Prévio Reconhecido e Transparente** (Portaria Normativa 23, de 28 de janeiro de 2021), está realizando um levantamento de informações junto aos chefes dos poderes legislativos.

O objetivo do trabalho é promover e apresentar a sociedade o fluxo completo de apreciação e julgamento das contas dos chefes dos poderes executivos municipais.

Neste sentido solicitamos que sejam respondidas as questões abaixo relacionadas, bem como que seja preenchida a tabela em anexo:

- a) Qual o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal ou no Regimento Interno da Câmara Municipal para, após o recebimento do parecer prévio emitido pelo TCEES, ser realizado o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo?
- b) A votação dos vereadores no julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo é nominal ou secreta?
- c) Existindo, no mesmo exercício, um ou mais prefeitos municipais, o julgamento das contas daquele exercício é realizado em sessão única ou é realizada uma sessão de julgamento para cada prefeito?
- d) A Câmara Municipal utiliza o Decreto Legislativo como ato/instrumento que materializa o julgamento do Chefe do Poder Executivo Municipal? Em caso negativo, qual o ato/instrumento é utilizado?
- e) Os resultados do julgamento dos prefeitos municipais estão disponíveis no portal da transparência da Câmara?
- f) Preenchimento dos dados na tabela:



Câmara Municipal de									
Nome Presidente (atual)									
Nome Controle Interno (atual)									
Exercício das Contas	Nome do Chefe do Executivo	Parecer Prévio do TCEES		Julgamento no Legislativo Municipal		Decreto Legislativo		Encaminhamento do Julgamento ao TCEES	
		Recebido na Câmara? (S/N)	Data do Recebimento	Realizado? (S/N)	Data da Sessão	Número	Link para Acesso	Data	Nº Protocolo no TCEES
2009									
2010									
2011									
2012									
2013									
2014									
2015									
2016									
2017									
2018									
2019									

O encaminhamento das informações dever ser realizado por meio do endereço eletrônico "[secexcontas.servidores@tcees.tc.br](mailto:secexcontas.servidores@tcees.tc.br)", até o dia **10/08/2021**.

Este e-mail foi enviado para os endereços do gestor responsável pela Câmara Municipal e do responsável pelo controle interno, cadastrados no sistema CidadES pelos próprios responsáveis.

Mais informações podem ser obtidas com o auditor Romário Figueiredo pelo e-mail [romario.figueiredo@tcees.tc.br](mailto:romario.figueiredo@tcees.tc.br) ou pelo telefone (27) 3334-7629.

Atenciosamente,

**Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal – SecexContas**

**Secretaria Geral de Controle Externo – Segex**

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES**

